

Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8748A Disponibilização: Segunda-feira, 9 de Setembro de 2019 Publicação: Terça-feira, 10 de Setembro de 2019

1. EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

1.1. Edital Nº 90/2019 - PJPI/TJPI/SEAD

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, no uso de suas atribuições etc.,

CONSÍDERANDO o Edital do Concurso Público n. 01/2015, segundo o qual os candidatos serão convocados para participar de audiência pública para escolha da lotação, de acordo com a ordem de classificação e as vagas disponibilizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí; CONSIDERANDO as informações constantes no Edital n. 84/2019 - PJPI/TJPI/SEAD, publicado à p. 2, do Diário da Justiça n. 8743A, de 3 de setembro de 2019:

CONSIDERANDO a apuração das vagas atualmente existentes para os cargos mencionados no **item 1.** deste Edital, conforme levantamento realizado pela SEAD, com base na Lotação Paradigma prevista na Resolução n. 109, de 21 de maio de 2018, bem assim, tendo em mira o resultado do VIII Concurso de Remoção, homologado por meio do Edital n. 89/2019,

RESOLVE:

- 1. CONVOCAR os candidatos nomeados para os cargos de Analista Judiciário Área Administrativa Analista Judicial e Analista Judiciário Área Judiciária Escrivão Judicial, pela Portaria (Presidência) Nº 2434/2019 PJPI/TJPI/SEAD e Portaria (Presidência) Nº 2460/2019 PJPI/TJPI/SEAD, para que compareçam à SEDE do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no dia 12 de setembro de 2019, para os seguintes eventos:
- 1.1 Dia 12/09/2019 às 11 horas: POSSE COLETIVA Gabinete da Presidência;
- 1.2 Dia 12/09/2019 às 14 horas: AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ESCOLHA DE COMARCAS, a ser realizada no Tribunal Pleno, 3º andar, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, objetivando o preenchimento das vagas ofertadas no Anexo Único deste Edital.
- 2. Permanecem inalteradas as demais regras do Edital Nº 84/2019 PJPI/TJPI/SEAD, publicado à p. 2, do Diário da Justiça n. 8743A, de 3 de Setembro de 2019.
- 3. Os casos omissos serão decididos pela Presidência deste Tribunal de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 09 de SETEMBRO DE 2019.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí

ANEXO ÚNICO

Nº de Vagas
03
02
03
02
03

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 09/09/2019, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.2. Portaria (Presidência) Nº 2606/2019 - PJPI/TJPI/SEAD, de 03 de setembro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, no uso de suas atribuições regimentais etc.,

CONSIDERANDO o Edital de Abertura Nº 5/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER, publicado no DJE Nº 8432A, de 14/05/2018, que trata da Seleção Pública para formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juízes Leigos do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Edital Nº 62/2019, que disponibilizou o resultado final da Seleção Pública para as funções de Juízes Leigos e Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, publicado no DJ Nº 8695A, de 26 de junho de 2019 e homologado através do Termo de Homologação Nº 2/2019 - PJPI/TJPI/SEAD, publicado no DJE nº8697A de 28 de junho de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no Edital N° 67/2019 - PJPI/TJPI/SEAD, publicada em 12 de julho de 2019 no DJE N° 8707; **RESOLVE**:

Art. 1º CREDENCIAR os AUXILIARES DA JUSTIÇA, constantes no Anexo Único, pelo prazo de 02 (dois) anos, na forma da Lei Complementar Estadual nº 174/2011, para atuação nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais das Comarcas Interioranas do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

Art. 2º ESTABELECER o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a partir da publicação desta Portaria, para que os candidatos credenciados firmem o Termo de Compromisso junto à Seção de Registro e Cadastro Funcional da estrutura administrativa da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas deste Tribunal e se apresentem às suas respectivas Unidades de Lotação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 03 de setembro de 2019. Desembargador Sebastião Ribeiro Martins

Presidente do Tribunal de Justiça

ANEXO I

CONCILIADOR - Entrância Intermediária

NOME	Lotação
RUANN CARLOS DE SOUSA OLIVEIRA	Juizado Especial de São João do Piauí - Sede

JUIZ LEIGO - Entrância Intermediária

NOME	Lotação
HELVÉCIO SANTOS PINHEIRO NETO	Juizado Especial de Bom Jesus - Sede
NILZAMARA VIEIRA CALDAS GUIMARAES	Juizado Especial de Uruçuí - Sede

Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Presidente, em 09/09/2019, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei